



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ATA DE REUNIÃO

Assessoria Especial de Controle Interno
Rede de Integridade e Transparência dos Transportes - RIT
1ª Reunião Ordinária

DADOS DO COLEGIADO

Colegiado: Rede de Integridade e Transparência dos Transportes
Ato de Criação: Portaria MT nº 1.168, de 5 de dezembro de 2023
Periodicidade das reuniões ordinárias: Semestral
Sigla: RIT

DADOS DA REUNIÃO

Data: 27/06/2025
Horário: 15h às 16:34h
Local: Ministério dos Transportes - Sala Interativa, localizada no 6º andar do Edifício Sede.
Tipo: () Presencial () videoconferência (X) Mista () Circuito Deliberativo

PARTICIPANTES

Lista de Presença SEI nº 9935923

PAUTAS DA REUNIÃO

- Abertura;
- Informes das Câmaras Técnicas; e
- Encaminhamentos finais e próximos passos.

DISCUSSÕES/DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO

Às 15 horas do dia vinte e sete de junho de 2025, a Rede de Integridade e Transparência dos Transportes (RIT) reuniu-se para deliberar sobre as pautas da 1ª reunião ordinária de 2025. A sessão foi conduzida pelo Sr. Henrique Barros Pereira Ramos, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério dos Transportes - MT.

1. Abertura

Após a leitura da pauta pelo coordenador, os participantes deram início às discussões e deliberações sobre os temas apresentados, conforme segue:

2. Informes

2.1 Câmara Técnica de Ética e Análise de Riscos à Integridade - CTEARI

O Coordenador, Henrique Barros Pereira Ramos, informou sobre o resultado da Autoavaliação no Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP), no qual o Ministério dos Transportes obteve a nota máxima

(3,0 pontos). Acerca do assunto, o DNIT e a ANTT se comprometeram a realizar uma nova análise junto à CGU para identificar se todos os critérios de avaliação se aplicam às entidades vinculadas. Foi destacada a atualização do Plano de Integridade 2024–2027 do Ministério dos Transportes (MT) para a sua 3ª versão, motivada: pela pesquisa interna que avaliou a percepção dos servidores sobre a integridade da Pasta; pelo Planejamento Estratégico; pelo Plano Federal de Combate à Corrupção do Governo Federal; e pelo Plano Setorial de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação.

Sobre o tema, a ANTT informou que está promovendo uma reestruturação em sua equipe interna, com o objetivo de aprimorar sua capacidade de resposta e alinhamento às diretrizes estabelecidas.

2.2 Informes da Câmara Técnica de Conformidade, Controle e Auditoria - CTCCA

Foram apresentados os objetivos da Rede Qualifica, iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU) que visa facilitar e fomentar avaliações de qualidade nas atividades de auditoria interna no âmbito da administração pública. Informou-se que a INFRA S.A. está inscrita na Rede e atualmente pleiteia a obtenção do Nível 2 de maturidade.

O DNIT manifestou interesse em aderir à iniciativa, com previsão de tentativa de inscrição no primeiro semestre de 2026. A ANTT, por sua vez, comunicou que já realizou o envio de solicitação de inscrição à CGU, mas até o momento não recebeu confirmação oficial quanto à adesão.

2.3 Informes da Câmara Técnica de Correição - CTC

Foi apresentado o resultado da avaliação realizada por meio do Modelo de Maturidade Correcional, que aferiu o nível de desenvolvimento do Ministério dos Transportes (MT) e de suas entidades vinculadas na área de correição. Inicialmente, foi atribuído o Nível 1 de maturidade; no entanto, após a realização de diversas ações, foi reconhecida a elevação para o Nível 2.

Durante a avaliação, foram reconhecidas cinco boas práticas implementadas no âmbito do MT e constatada a plena integração entre o Ministério e suas entidades vinculadas.

Citou-se também o **IDECOR** (Índice de Desempenho da Corregedoria), com destaque para seus principais objetivos. Foi informado que o MT atualmente integra o Grupo 3 e, com vistas à elevação de desempenho, estabeleceu como metas prioritárias: a redução do tempo de tramitação dos processos disciplinares, a melhoria da efetividade desses processos, a elaboração de um plano conjunto de gestão de riscos com base nos ilícitos disciplinares, além da continuidade na capacitação dos servidores. Essas ações contribuirão para o fortalecimento da função correcional e para a elevação do nível de integridade institucional.

2.4 Informes da Câmara Técnica de Transparência, Acesso à Informação, Participação Social e Diversidade

A Coordenadora da Câmara, Rosana Daher, apresentou os avanços das ações previstas no Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação, instituído pela Portaria MT nº 105/2025, destacando a criação da Rede de Acolhimento, composta por representantes de setores estratégicos do Ministério dos Transportes, com o objetivo de promover um ambiente institucional mais seguro, respeitoso e inclusivo.

A Rede conta com página exclusiva no Portal Institucional, reunindo materiais como a portaria de criação, trilha de aprendizagem, cartilhas sobre assédio moral e sexual, discriminação e respeito à diversidade, além de orientações para denúncias e a relação de integrantes.

Desde sua implementação, foram realizados 23 atendimentos, dos quais 8 evoluíram para denúncias formais — sendo 7 de forma anônima — evidenciando o receio em relatar casos. Para enfrentar esse desafio, estão previstas campanhas internas para ampliar a divulgação, fortalecer a conscientização sobre a escuta qualificada e incentivar denúncias seguras.

Por fim, ressaltou-se a realização de palestra sobre o conflito de gerações no ambiente institucional, com o objetivo de promover o diálogo intergeracional como medida preventiva a situações de assédio e discriminação.

3. Encaminhamentos finais e próximos passos

- A ANTT agendará uma reunião para apresentar a Rede de Apoio e Prevenção no Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação, iniciativa criada pelo Núcleo de Inovação da Agência. A proposta visa ampliar o acolhimento, fortalecer ações preventivas e promover um ambiente institucional mais

seguro, inclusivo e respeitoso;

- Foi divulgada a realização da 3ª edição do Workshop “Integridade em Foco”, agendada para o dia 14 de agosto de 2025, na cidade de São Paulo. O evento contará com a participação do Ministério dos Transportes, de suas entidades vinculadas e de instituições ligadas ao setor de transportes terrestres, com o objetivo de fortalecer o diálogo entre os setores público e privado em torno da pauta da integridade. A programação será transmitida ao vivo pelo canal oficial da ANTT no YouTube: <https://www.youtube.com/@canalANTT/streams>; e
- Reforçou-se a importância da integração entre as câmaras para o compartilhamento de boas práticas, estabelecendo como meta para 2025 o empenho em ações voltadas à elevação do nível de maturidade em suas respectivas áreas de atuação, com destaque para integridade pública, ouvidoria, corregedoria e auditoria interna.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o coordenador encerrou a reunião às 16:34h, agradecendo a participação de todos os presentes e reafirmando o compromisso da rede com o aprimoramento de suas atividades.

Esta ata segue assinada pelo coordenador e demais membros do colegiado.

Henrique Barros Pereira Ramos
Coordenador da Rede de Integridade e Transparência dos Transportes - RIT



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Barros Pereira Ramos, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 02/07/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Irasmon Gomes de Melo, Usuário Externo**, em 03/07/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Mosquera, Chefe de Assessoria da Superintendência de Integridade e Riscos**, em 04/07/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo, Usuário Externo**, em 07/07/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELINE PORTELA PINTO, Usuário Externo**, em 10/07/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Antunes Vieira Macabeu, Chefe da Assessoria Administrativa**, em 15/07/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Lídia Lopes Martins, Usuário Externo**, em 27/07/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Daher Van Der Broocke, Ouvidora**, em 20/01/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Teixeira Hernandes, Usuário Externo**, em 20/01/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Melo Alcântara Falcão, Corregedor**, em 21/01/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Gomes Castro, Usuário Externo**, em 21/01/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9935930** e o código CRC **43E31941**.



Referência: Processo nº 50000.000408/2024-35



SEI nº 9935930

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br